

DECRETO Nº 1741/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

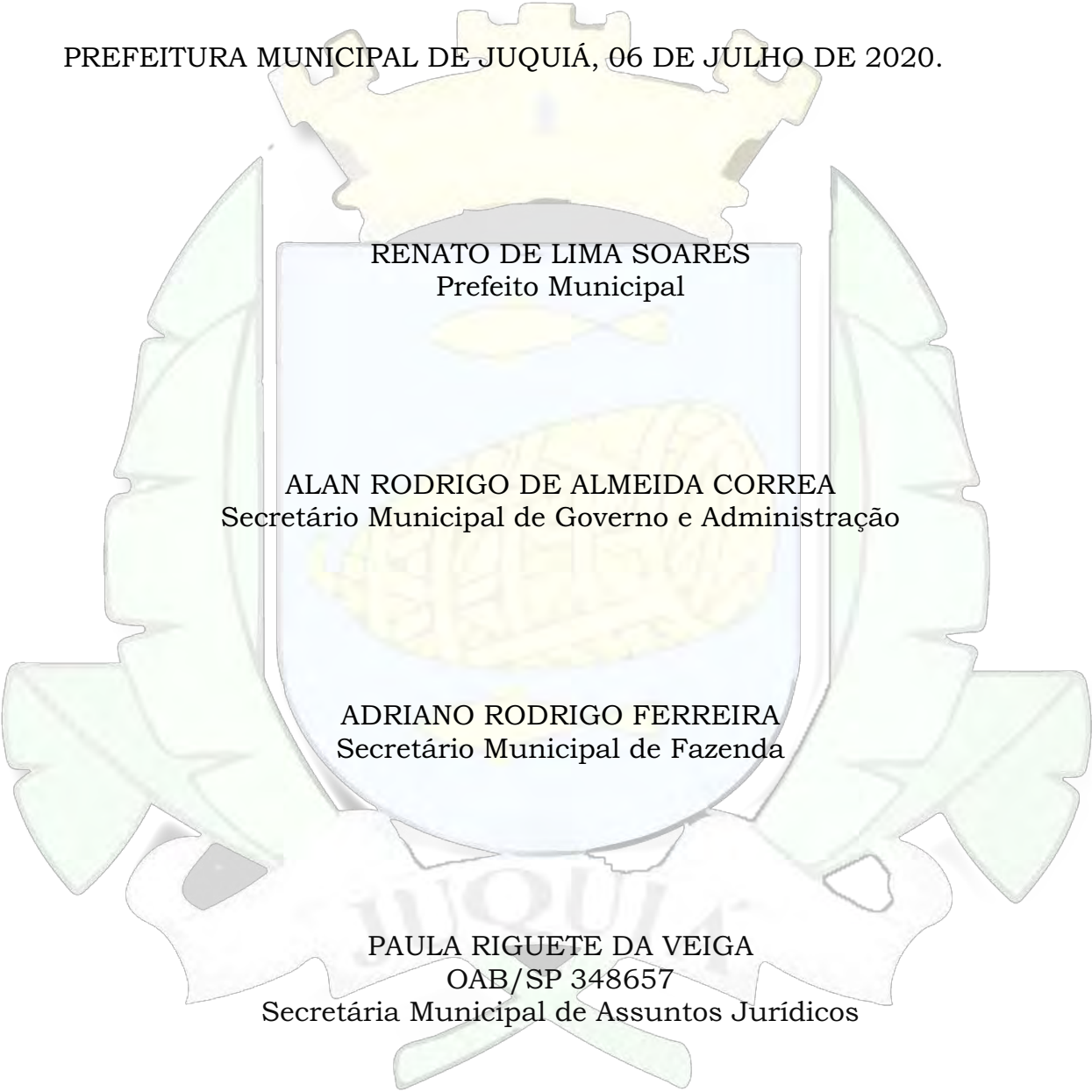
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(271) 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0046 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL D SAÚDE	
AÇÃO	2045 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(278) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(279) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ELEMENTO	(280) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do Nasf – Núcleo de Apoio Saúde da Família	
ELEMENTO	(284) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
PROGRAMA	0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(290) 4.4.90.51 – Obras e Instalação	1.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE JULHO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos